



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA  
CNPJ: 08.861.841/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por EMERSON ÉRIC SANTOS DA SILVA, Membro Permanente do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Assessor em: https://cetes.br/pe/pegov/validador/validador.aspx?documento=7517727006-118-554-f6c4b8b858

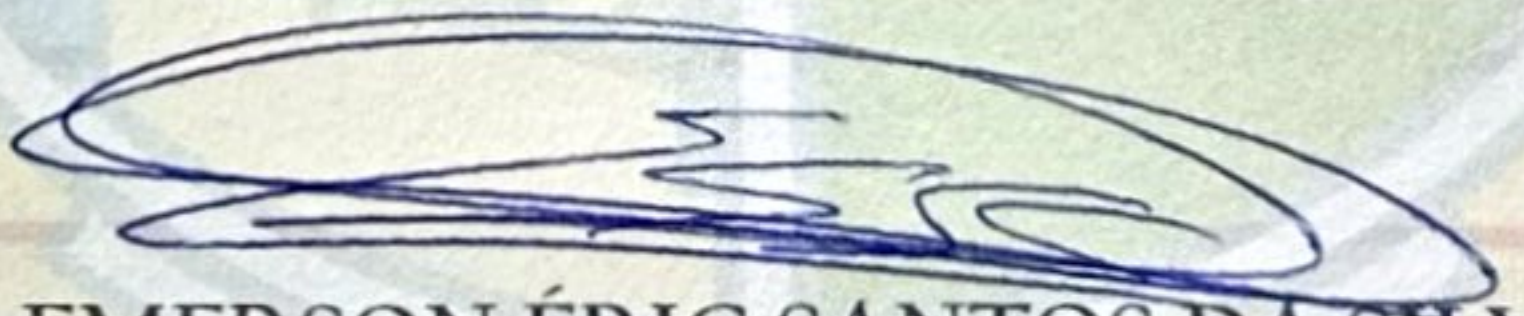
1

DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO. (ITEM 13, ANEXO V - RES. TC Nº 299/2025)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao item 13, Anexo V da Resolução do TC nº 299/2025, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Camocim de São Félix, durante o exercício de 2025, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Camocim de São Félix, 31 de Dezembro 2025.

  
EMERSON ÉRIC SANTOS DA SILVA  
Controlador interno